



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

Decreto nº 631, de 19 de junho de 2018

Atualiza os valores das Tabelas III, IV e V, do Código Tributário Municipal de Caicó, Lei nº 4.620/2013, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das Tabelas III, IV e V, referentes à Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade, a Taxa de Licença Pela Ocupação de Áreas Públicas e a Taxa de Serviços Diversos, respectivamente, para o exercício de 2018, pelo IPCA-E, conforme preceitua o art. 310, da Lei nº 4.620/2013, do Código Tributário Municipal de Caicó,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se às disposições em contrário e em Decreto nº 585, de 24 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
Av. CORONEL MARTINIANO, 993 – CENTRO

Decreto nº 631, de 19 de junho de 2018

TABELA III

Taxa de Licença para utilização de Meios de Publicidade	
ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR (R\$)
Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento	-
a) de até 3m ²	44,32
b) de mais de 3 até 7m ²	69,65
c) acima de 7m ²	107,63
Publicidade na parte externa de qualquer veículo automotor	37,99
Publicidade conduzida por pessoa e exibida em vias públicas, por unidade e por mês	18,99
Publicidade em propeccto, por espécie distribuída	31,66
Exposição de produtos ou propaganda feita em estabelecimento de terceiros ou em locais de frequência pública por mês ou fração	44,32
Publicidade através de outdoor por exemplar e por mês ou fração	189,94
Publicidade através de auto-falante por prédio, veículo, mês ou fração	63,32

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
Av. CORONEL MARTINIANO, 993 – CENTRO

Decreto nº 631, de 19 de junho de 2018

TABELA IV

Taxa de Licença pela Ocupação de Áreas Públicas

ÁREA DE OCUPAÇÃO	Reais (R\$)/Evento
ATÉ 6,00 m ²	101,30
ACIMA DE 6,00 A 12,00 m ²	164,62
ACIMA DE 12,00 A 24,00 m ²	253,24
ACIMA DE 24,00 A 48,00 m ²	443,18
ACIMA DE 48,00 m ²	1,52 por m ² adicional

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Decreto nº 631, de 19 de junho de 2018

TABELA V

Taxa de Serviços Diversos

SERVIÇO	QUANT. (R\$)
1. Expedição de:	
1.1 Certidão de Sucessivos proprietários, por lauda	37,99
1.2 Certidão de quitação	12,66
1.3 Alvará de qualquer natureza	25,32
1.4 Certidão de Característica	-
Residencial	75,97
Comercial	151,94
Industrial	202,60
1.5 Habite-se até 42m ² , por lauda	Isento
1.6 Habite-se até 150m ² , por lauda	151,94
1.7 Habite-se acima 150m ² , por lauda	354,55
1.8 Certidão de demolição	189,94
1.9 Certidão de retificação de limites	63,32
1.10 Certidão de numeração oficial	13,11
1.11 Substituição, reunião, desmembramento ou segunda via de carta de aforamento, por carta	126,62
1.12 Carta de aforamento em terreno públicos e em cemitérios	177,28
1.13 Certidão, declaração ou documento não especificado	37,99
1.14 Segunda via de qualquer outro documento não especificado	37,99

1.15 Laudos quaisquer, por lauda	63,32
2. Lavratura de termos, contratos e registro de qualquer natureza, inclusive averbações por lauda	37,99
3. Permissão ou renovação anual:	
3.1 Pela exploração de transportes coletivo, por cada veículo	151,94
3.2 Pela exploração de transportes em autos de aluguel, por cada veículo	151,94
3.3 Pela exploração de quaisquer outros serviços municipais por autorização ou renovação	63,32
4. Vistorias:	-
4.1 Em veículos de aluguel	45,58
4.2 Em outros veículos qualquer	91,18
4.3 Em imóveis por cada 150m ² ou fração vistoriado	22,79
5. Emissão de documentos municipais de arrecadação	2,79
6. Fornecimento de cópia:	-
6.1 Heliográfica po m ²	25,32
6.2 Fotostática	0,26
7. Serviços de Cemitérios	-
7.1 Inumação em sepultura rasa	31,66
7.2 Inumação em túmulo	88,64
7.3 Exumação	-
Após 05 (cinco) anos	75,97
Antes 05 (cinco) anos	151,94
8. Taxa de embarque	-
8.1 Depósito de bagagem por volume (dia)	63,32
8.2 Tickets de embarques rodoviário	63,32
9. Apreensão de animais	-
9.1 Animais de pequeno porte	30,39
9.2 Animais de grande porte	75,97
10. Colocação de faixas (por unidade)	15,19
11. Colocação de faixas no centro da cidade (por metro quadrado)	25,32
12. Abate de animais no matadouro público (por cabeça) §2º, art. 287	-
13. Retirada de entulhos ou metralhas por carrada	37,99
14. Demarcação de áreas por metro liner demarcado	2,53

15. Cordeamento por m² de acréscimo, nunca inferior a R\$ 200,00	15,19
16. Outros serviços não especificados nesta tabela	25,32

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal